

Íntegra das respostas enviada para reportagem: Ilhados e cercados pelo agronegócio, quilombolas aguardam titulação de território em Tocantins

Valdy Monteiro/Cartório de Almas

Recebemos com surpresa o conteúdo de sua mensagem, especialmente por veicular informações absolutamente inverídicas a respeito da atuação deste Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Almas/TO.

É falsa a afirmação de que este cartório teria se recusado a lavrar ata notarial em favor da comunidade quilombola Baião. Reiteramos de forma categórica: não houve qualquer pedido formal, verbal ou escrito, para lavratura de ata notarial com esse objeto. Sem requerimento, não há como sequer existir negativa.

A imputação de conduta omissiva, especialmente sob a insinuação de conflito de interesses envolvendo o titular do cartório, é grave, infundada e atinge a honra de um servidor público que atua com base na legalidade, imparcialidade e impessoalidade. A vinculação entre eventual propriedade particular do Sr. Valdy Ribeiro Monteiro e o exercício regular de sua função pública é uma narrativa distorcida, ofensiva e desprovida de fundamento técnico ou jurídico.

Este cartório atua estritamente nos limites da lei e atende indistintamente a toda e qualquer comunidade, entidade ou cidadão**, sem qualquer discriminação ou favorecimento. A tentativa de imputar responsabilidade por um ato que jamais foi sequer solicitado é, no mínimo, irresponsável.

Emílio Wolney

De: Dr. Fernando Ramirez -Esclarecimentos sobre o Sr. Emilio Wolney

Prezada Repórter,

Na qualidade de advogado constituído pelo Sr. Emilio Wolney, venho por meio desta prestar os seguintes esclarecimentos em resposta à sua consulta:

Sobre a Aquisição da Propriedade

O Sr. Emilio Wolney adquiriu e quitou integralmente a propriedade em questão de forma absolutamente correta, idônea e em conformidade com todos os procedimentos legais estabelecidos pela legislação brasileira.

Documentação Legal Comprobatória

Toda a operação está devidamente documentada e homologada judicialmente nos autos do processo no 1425/88, tramitado perante a Vara de Família e Sucessões de Dianópolis/TO, referente ao arrolamento dos bens deixados por Bertulina Rodrigues Prachedes.

O referido procedimento sucessório foi conduzido com absoluta regularidade e legalidade, encontrando-se corretamente identificado nos registros oficiais competentes.

Posicionamento do Cliente

O Sr. Emilio Wolney desconhece a existência de qualquer ação judicial que envolva sua pessoa ou o imóvel em questão, não tendo sido citado ou intimado de qualquer procedimento judicial relacionado ao tema.

Medidas Legais

Diante do exposto, informamos que o Sr. Emilio Wolney, por intermédio de sua assessoria jurídica, tomará todas as providências legais cabíveis contra qualquer pessoa ou veículo de comunicação que venha a divulgar informações falsas, caluniosas ou difamatórias a seu respeito, especialmente quando desprovidas de qualquer tipo de prova ou fundamento jurídico.

Considerações Finais

Ressaltamos que a lisura e transparência sempre pautaram as condutas do Sr. Emilio Wolney, razão pela qual colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários, sempre com base em documentação oficial e procedimentos legalmente constituídos.

Grupo Atlântida

Nota de Esclarecimento

O Grupo Atlântida com mais de 25 anos no mercado com operação no Estado do Tocantins, gerando mais de 300 empregos diretos e indiretos, vem respeitosamente por meio desta, mediante solicitação deste Canal de Comunicação, esclarecer:

Suposta sobreposição territorial com comunidade quilombola

Contrariamente ao que foi mencionado, a Fazenda Ipiranga, de propriedade do Grupo Atlântida, localizada no município de Almas, não apresenta qualquer sobreposição com

territórios Quilombolas oficialmente reconhecidos ou delimitados. A área é legalmente registrada e regularizada junto aos órgãos competentes. Para comprovar essa informação, anexamos uma nota técnica que, com base em dados cartográficos e fundiários, demonstra a inexistência de sobreposição com áreas Quilombolas certificadas.

Esclarecemos que a Fazenda Ipiranga está devidamente georreferenciada e certificada no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), sob a gestão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que é o órgão responsável pela análise e delimitação dos territórios Quilombolas no Brasil.

É importante destacar que o Grupo Atlântida nunca recebeu notificações de órgãos públicos sobre qualquer sobreposição.

Acesso à comunidade Baião

O Grupo Atlântida resolveu a situação de forma extrajudicial e respeitosa, sem qualquer impedimento ao direito de ir e vir e sem qualquer resistência à atuação da Defensoria Pública. Sendo que após conhecimento da demanda e em audiência na Defensoria Pública de Almas foi lavrado a termo a solução para demanda é cumprida

Projeto Manuel Alves – Regularização e sustentabilidade hídrica

O Grupo Atlântida firmou um acordo extrajudicial com o Estado do Tocantins para a regularização contratual, homologado judicialmente com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, conforme registrado no Ofício nº 07/2025/SIHPDE (anexo). Todos os valores devidos foram integralmente quitados. O mesmo ofício atesta que as estruturas implantadas não apresentam risco ambiental, sendo reconhecidas como instrumentos de gestão hídrica sustentável, alinhados com os princípios da política ambiental vigente.

Impactos ambientais alegados pela comunidade

O Grupo Atlântida assegura que todas as suas atividades produtivas são realizadas com licenciamento ambiental válido, autorização dos órgãos competentes e acompanhamento técnico especializado, respeitando rigorosamente a legislação em vigor. Na Fazenda Ipiranga, as práticas de manejo agrícola seguem critérios agrônômicos, utilizando tecnologia de precisão, em conformidade com as normas da ANVISA, do IBAMA e dos órgãos ambientais. Reafirmamos que o Grupo Atlântida não realiza pulverizações em áreas de preservação ou de uso coletivo e mantém as distâncias de segurança exigidas por Lei.

Plantio de 200 hectares de soja

A referência feita pelo Grupo Atlântida ao início da produção de soja em 200 hectares diz respeito ao marco inicial das atividades agrícolas do grupo e afirmamos que, a área não está

vinculada ao Projeto Manuel Alves, sendo distribuída em outras propriedades privadas, todas legalmente regularizadas e produtivas.

Relação com o Condomínio Estrondo

Nesta região, afirmamos que todas as áreas atualmente arrendadas ou exploradas pelo Grupo Atlântida são regularizadas e formalmente documentadas, com contratos devidamente registrados e em conformidade com a legislação. O Grupo Atlântida repudia qualquer tentativa de vinculação indevida e reafirma seu compromisso com a transparência e a legalidade em todas as suas operações.

Conclusão

O Grupo Atlântida reafirma seu compromisso com a legalidade fundiária, o respeito às comunidades tradicionais e a sustentabilidade ambiental de suas atividades, cumprindo com todas as determinações profissionais com corpo quadro composto por profissionais da área jurídica, saúde, ambiental, segurança do trabalho e analista de comunidades. Reiteramos que, todas as propriedades operadas pelo grupo são regulares, produtivas e fiscalizadas pelos órgãos competentes. Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Grupo Atlântida

Marcelo Sabaris, filho de Manuel Carballo

A área sempre foi nossa, ganhamos judicialmente para fazer a cerca. Fizemos a cerca certinho após termos ganhado o processo. Aí tiraram a cerca, apenas fizemos ela novamente. Lembrando que o Incra não me indenizou ainda e pagamos impostos sobre a área e fomos autuados com multa por declarar um valor abaixo do estimado. Ou seja, pagamos impostos altíssimos sobre a área. Até hoje o Incra não nos acionou. Esperamos uma resposta do governo para isso. Temos até uma intimação da receita federal com uma dívida ativa de imposto de 25 mil reais de multa, pois apesar de pagarmos o ITR [imposto territorial rural] certinho, nossa terra cai na malha fina, falando que o valor dela era maior que o declarado.

O pessoal quer entrar na terra, com escritura, documentação, tudo. Sem nenhuma indenização em relação a mesma, querem tomar a terra resumidamente na marra. Eu como proprietário comprei, paguei há 20 anos, pago imposto, tenho gente lá trabalhando.

O senhor nega a acusação de ameaça com homens armados adentrando a comunidade?

Sim, simplesmente meus funcionários refizeram a cerca que eles tinham tirado, dado que já tinha ganhado na Justiça esta terra. E tinha posse da mesma. Segundo meus funcionários, eles deram tiro para o alto, foram ameaçados para não refazer a cerca que eles tiraram. Tem até ajuízo que eu fiz na área. Se a terra é deles, por que o estado gerou escritura, me imposto sobre a terra tudo? Eu comprei a terra com escritura em cartório, tudo certinho, paguei. Até hoje não tive uma proposta do estado sobre a terra. Podem ir na casa do caseiro, está cheio de marca de bala. E [caseiro] ele me comentava que o pessoal ficava me esperando lá para me matar. Eles não são santos, não. Meu pai tem vários boletins de ocorrência de ameaça deles.